

1 **307ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**
2 **(CTA) DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO**
3 **PAULO. ATA. Conforme Res. nº 7945, de 27/03/2020, que autoriza reunião à**
4 **distância.** Às nove horas do décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e
5 vinte e um, realizou-se a 307ª Reunião Ordinária do Conselho Técnico
6 Administrativo (CTA) da Faculdade de Educação, sob a Presidência do Senhor
7 Diretor, Prof. Dr. Marcos Garcia Neira e com a presença dos seguintes membros:
8 Profs. Drs. Vinicio de Macedo Santos, Vice-Diretor; Carmen Sylvia Vidigal
9 Moraes, Chefe do EDA; Kimi Aparecida Tomizaki, Vice-Chefe do EDF; Agnaldo
10 Arroio, Chefe do EDM; Maria Letícia Barros Pedroso Nascimento, representante
11 dos docentes; Luciana Sardenha Galzerano - suplente do representante
12 discente da pós-graduação; Profa. Marlene Isepi, Diretora da Escola de
13 Aplicação; Adriana Ranelli Weigel, representante dos funcionários da FEUSP; a
14 Senhora Marina Aparecida Capusso, representante dos funcionários na vaga
15 que seria indicada pela Direção da FEUSP no Conselho Técnico Administrativo.
16 O Senhor Ilson Akira Hirata Assistente Técnico Financeira-Substituto; a Senhora
17 Nanci Del Giudice Pinheiro, Assistente Técnica Administrativa; a Senhora Luci
18 Mara Reinaldo Gimenes, Assistente Técnica Acadêmica; Senhora Nicolly Soares
19 Leite, Diretora de Biblioteca e Documentação. Tendo em vista a presença dos
20 membros, o Senhor Diretor declara aberta a sessão da 307ª Reunião Ordinária
21 do CTA. **Iª PARTE – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ATAS. Item 1. Discussão**
22 **e Votação da Ata da 306ª Reunião Ordinária do Conselho Técnico**
23 **Administrativo (CTA) da FEUSP, realizada no dia 09/09/2021.** Colocada em
24 discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA)
25 aprovou por 7 (sete) votos, pela unanimidade dos presentes. **IIª PARTE –**
26 **EXPEDIENTE - 1 - Expediente da Diretoria da FEUSP.** Em reunião no Instituto
27 de Psicologia sobre uma das chapas dos candidatos à Reitoria, foi levantada a
28 possibilidade de uma visita à Unidade. O assunto foi levado à Congregação que
29 considerou que o convite deve ser feito após o fim das inscrições. Assim foi feito:
30 as chapas inscritas - chapa 1 – Professor Carlos Gilberto Carlotti Junior e
31 Professora Maria Arminda do Nascimento Arruda, chapa 2 – Professor Antonio
32 Carlos Hernandes e Professora Maria Aparecida Machado - foram convidadas,
33 a chapa 1 respondeu e a conversa foi agendada para o dia 26 de outubro, às
34 17:30 horas, pelo Google Meet. A respeito da notícia divulgada na mídia de que

35 as aulas na Educação Básica serão retomadas com 100% dos estudantes
36 presencialmente, estão aguardando a publicação da Secretaria Estadual de
37 Educação. Prof. Vinicio destaca a importância de buscar espaço para fazer valer
38 as propostas da FEUSP e o seu projeto acadêmico, acha interessante estar
39 presente nos debates com as chapas e marcar uma posição. É uma situação
40 nova na USP, a não existência de uma lista tríplice, pois nunca houve somente
41 2 chapas inscritas. Afirmou que isso vem se repetindo no âmbito das unidades e
42 dos departamentos, que há uma dificuldade das pessoas se colocarem à
43 disposição para o envolvimento nas atividades administrativas. **2 - Expediente**
44 **da Diretoria da Escola de Aplicação da FEUSP:** Profa. Marlene fala sobre o
45 retorno presencial 100% anunciado na mídia, que passou a notícia para as
46 famílias e equipe escolar. Marlene perguntou se poderia convidar para as
47 conversas com as chapas as famílias que estão engajadas na discussão sobre
48 a necessidade de contratação de professoras/es efetivas/os com jornada de 40
49 horas para que possam apresentar essa demanda, e a resposta do senhor
50 Diretor foi afirmativa. Informou que o Prof. Fábio e a Profa. Vivian assumirão a
51 gestão em 2022 e que já houve uma conversa com a gestão atual para pensar
52 as ações de transição. A nova gestão já tem participado de algumas reuniões,
53 sobretudo em relação ao novo Ensino Médio. Foi pedida a prorrogação dos
54 claros dos professores temporários da EA, decidiu-se solicitar a renovação de
55 claros e abertura de novos editais devido a demissões. **3 - Expediente dos**
56 **Membros:** Marina iniciou sua fala explicando que gostaria de ler uma carta
57 endereçada à comunidade. Antes da leitura, contextualizou os diversos temas
58 que foram tratados na reunião de unidade (a reforma administrativa do governo
59 Doria, a PEC 32 em âmbito federal, a eleição para Reitor etc.) e que um dos
60 temas foi novamente o retorno presencial. A partir dessa discussão do retorno,
61 deliberou-se por uma carta pública direcionada à comunidade para que todos
62 soubessem como tem sido o processo na FEUSP e, na reunião, foi estabelecido
63 que a carta fosse lida pelas representações no CTA e na Congregação. “À
64 comunidade FEUSP. Desde a divulgação das diretrizes aos dirigentes - espécie
65 de regulamentação das portarias da reitoria sobre o retorno às atividades
66 presenciais realizada por comissão assessora - as(os) funcionárias(os) da
67 FEUSP vivem uma situação de incerteza, de desencontro de informações e
68 desigualdade. Isso ocorre devido à direção se negar a assumir uma posição

69 pública que seja condizente com a prática estabelecida. Ao mesmo tempo em
70 que, no discurso, afirma que a preocupação primeira é com a vida das pessoas
71 e que poderão ser feitas escalas de trabalho, ancora-se na afirmação de
72 autonomia das chefias para aprovar essas escalas, o que nada mais é do que a
73 desresponsabilização da direção sobre a organização do retorno à unidade.
74 Garante-se o bônus da gestão democrática, enquanto o ônus fica a cargo
75 das(os) nossas(os) colegas que ocupam as chefias. Mas não há democracia sem
76 justiça. Defendemos a autonomia dos setores para a organização do trabalho.
77 No entanto, para que não haja tratamento desigual, prática comum nesta
78 universidade, esta organização deveria ser feita com base em critérios claros e
79 públicos, definidos democraticamente em discussão com as(os)
80 funcionárias(os). Ainda que haja recusa de uma definição coletiva de tais
81 critérios, esses poderiam ao menos ter sido discutidos entre a direção e as
82 chefias, garantindo isonomia no tratamento. O que a direção fez foi atirar as(os)
83 funcionárias(os) para um jogo de sorte e azar. Além disso, ao passar
84 exclusivamente a responsabilidade das escalas para as chefias, o fez amparada
85 num discurso de terror, afirmando que não poderia se responsabilizar por
86 eventuais cortes de ponto. Ora, sob o fantasma do corte de ponto, é realmente
87 difícil esperar que as chefias assumissem a organização de escalas. Na prática,
88 houve uma espécie de constrangimento moral para impor o retorno integral. Do
89 que temos notícias, nenhum funcionário vacinado e que está trabalhando em
90 escala teve o ponto questionado pelo DRH. De corte de ponto, até o momento,
91 só temos conhecimento do efetuado pela própria direção da FEUSP. Isso nos
92 leva a outro exemplo de como a portaria e as diretrizes têm sido usadas de forma
93 desigual. Enquanto sobre o retorno às atividades a postura parece ser a de
94 cumpra-se a lei, quando se refere ao estabelecido nesses documentos aos
95 funcionários não vacinados, não é o que ocorre. Funcionários sem o ciclo vacinal
96 completo têm sido convocados pela direção para realização de atividades
97 cotidianas e cumprimento da jornada completa. Ainda que num período de
98 transição e sem que houvesse orientação clara, funcionários que não atenderam
99 a convocação tiveram desconto de salário, mesmo com a tentativa de mediação
100 sindical para que a punição não envolvesse um prejuízo financeiro aos
101 trabalhadores. Essa questão torna-se mais (1 3.10. Para o servidor ainda não
102 completamente imunizado 14 dias após a segunda dose ou após a aplicação

103 *para vacina em dose única), deve-se dar preferência ao trabalho não presencial,*
104 *mantendo-se a marcação como teletrabalho ou permanência em domicílio,*
105 *conforme o caso. Excepcionalmente, por absoluta e inadiável necessidade local*
106 *do serviço, esse servidor poderá ser convocado pela chefia, com o*
107 *consentimento do dirigente, desde que tenha recebido a primeira dose da vacina,*
108 *priorizando-se atividades presenciais em revezamento (Diretrizes aos*
109 *dirigentes)). grave pelo fato tanto desses trabalhadores realizarem atividades*
110 *presenciais na FEUSP desde o início da pandemia, quanto pela denúncia do*
111 *ocorrido em reunião de unidade ter sido mencionada aos funcionários como um*
112 *agravante da situação. Ao questionarmos as ações da direção, tem sido comum*
113 *que algumas pessoas argumentem que há gestões piores e que essa é uma*
114 *gestão democrática, que dialoga com (as)os trabalhadoras(es). Ora, se formos*
115 *entrar no mérito da qualificação das gestões, no que diz respeito ao retorno*
116 *presencial, há gestões que têm estabelecido regras claras e escalas de trabalho*
117 *em toda a unidade, preocupando-se não só com as questões explicitadas nas*
118 *diretrizes, mas sobretudo em garantir a qualidade de vida das(os)*
119 *trabalhadoras(es), não (as)os submetendo a uma jornada de trabalho presencial*
120 *de 9 horas, por 5 dias da semana, num contexto de não retorno das aulas da*
121 *graduação e da pós-graduação e que ainda exige muitos cuidados - incluindo o*
122 *uso de máscaras permanentemente. A nosso ver, o principal problema desse*
123 *argumento é ter por fundo que a democracia não é um princípio orientador das*
124 *ações, independente dos sujeitos e conflitos envolvidos, mas sim que ouvir*
125 *os(as) funcionários(as) é concessão de uma gestão benevolente e, portanto, que*
126 *deveríamos ser gratos(as) pelos espaços de participação. Há ainda problemas*
127 *adicionais, como considerar discussão democrática com o conjunto das(os)*
128 *trabalhadoras(es) aquela feita nas reuniões com parte das chefias e o fato de*
129 *não haver espaços coletivos de tomada de decisão. Temas mais gerais, como*
130 *por exemplo o retorno presencial, deveriam ter sido pautados e serem objeto de*
131 *deliberação ao menos nos colegiados que contam com representação*
132 *institucional dos diferentes segmentos, como o CTA e a Congregação. Por essas*
133 *questões, nós funcionários(as) da FEUSP reunidos no dia 13/10, decidimos por*
134 *escrever esta carta pública com o objetivo de levar ao conhecimento de todas/os*
135 *as dificuldades enfrentadas pela maioria das(os) trabalhadoras(es) em relação*
136 *ao retorno presencial e aos procedimentos adotados pela gestão e reiterar que*

137 *nossa demanda é de que sejam garantidas condições dignas, seguras e*
138 *isonômicas a todos. Se há atividades remotas que trazem impactos nas ações*
139 *ofertadas pela Faculdade, é porque há uma pandemia e não porque tenha sido*
140 *permitido aos trabalhadores o exercício do teletrabalho. A posição em relação*
141 *às/aos docentes e estudantes, deixa isso bastante claro: enquanto é*
142 *estabelecido às(aos) funcionários(as) o exercício da jornada integral em modo*
143 *presencial a partir de 23 de agosto, as diretrizes para o retorno em março de*
144 *2022 de estudantes e docentes- que estão sendo pensadas pelo GT do Ensino*
145 *de Graduação do Comitê Permanente - consideram que ainda estaremos em um*
146 *cenário pandêmico daqui a seis meses, tanto que prevêem a possibilidade de*
147 *atividades remotas, rodízios de estudantes, acordos em cada disciplina e*
148 *flexibilização para preservação da saúde.” Prof. Vinicio diz que estranha a leitura*
149 *da carta, que é uma crítica direta ao processo conduzido na FE, que é uma*
150 *tentativa de dar uma aula de democracia e a introdução levava a crer que a carta*
151 *trouxesse um conjunto de assuntos. Na sequência, a Profa. Marlene e Prof.*
152 *Agnaldo pedem esclarecimentos sobre pedido de claro, Prof. Marcos diz que a*
153 *Sra. Luci Mara coloque no chat a resolução 7344, que diz.”***Artigo 11** – No
154 *semestre em que houver eleição para Reitor, e até o final do mandato reitoral*
155 *em curso, é vedada a criação de cargos ou empregos, bem como a distribuição*
156 *de claros para as unidades, a concessão de prêmios, a concessão de novos*
157 *benefícios e vantagens remuneratórios, não incluídos os reajustes ou revisões*
158 *salariais havidos na data regular do dissídio salarial, limitados estes à reposição*
159 *inflacionária dos últimos 12 meses.” Comenta ainda sobre a recomposição da*
160 *COMREC, que avalia solicitações para funcionários de recursos para formação*
161 *e precisa da indicação de funcionários. Prof. Agnaldo diz que os estudantes*
162 *bolsistas não tiveram o pagamento das bolsas este mês por causa do*
163 *contingenciamento do Ministério de Ciência e Tecnologia, afetando o pagamento*
164 *das bolsas dos estudantes. Haverá uma suplementação de verba e será*
165 *recomposto o orçamento inicial.* **IIIª PARTE - ORDEM DO DIA 1. PROCESSO**
166 **SELETIVO: 1.1. ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO: 1.1.1. Of.**
167 **EA/76/09092021 - REFERENDAR** - Abertura de processo seletivo para
168 contratação de Professor para o Ensino Fundamental I, Contratado III (MS-3.1)
169 ou Contratado II (MS-2) ou Contratado I (MS-1), tendo em vista o pedido de
170 demissão da Profa. CAMILLA RODRIGUES MARANGÃO, na EA. Colocada em

171 discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA)
172 referendou por 8 (oito) votos, pela unanimidade dos presentes. **1.1.2. Of.**
173 **EA/77/09092021 - REFERENDAR** - Abertura de processo seletivo para
174 contratação de Professor de Educação Especial, Contratado III (MS-3.1) ou
175 Contratado II (MS-2) ou Contratado I (MS-1), tendo em vista o pedido de
176 demissão da Profa. KARINA ANNANIAS TEIXEIRA MARCELINO, na EA.
177 Colocada em discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico
178 Administrativo (CTA) referendou por 8 (oito) votos, pela unanimidade dos
179 presentes. **1.1.3. Of. EA/78/09092021 - REFERENDAR** - Abertura de processo
180 seletivo para contratação de Professor de Ciências, Contratado III (MS-3.1) ou
181 Contratado II (MS-2) ou Contratado I (MS-1), tendo em vista o pedido de
182 demissão da Profa. LUCIANE FERNANDES DE GOES BAZETTI, na EA.
183 Colocada em discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico
184 Administrativo (CTA) referendou por 8 (oito) votos, pela unanimidade dos
185 presentes. **1.1.4. OF. EDF/057/17092021 - REFERENDAR** - Abertura de
186 Processo Seletivo para contratação, por tempo determinado, de 1 (um) Professor
187 nível III (Professor Doutor), em jornada de 12 horas semanais, pelo prazo de 1
188 (um) ano, nas seguintes disciplinas: EDF0119 – História da Educação I,
189 EDF0120 – História da Educação II, EDF0287 – Introdução aos Estudos da
190 Educação – Enfoque Histórico, 4800703 / 4801703 – Educação Comparada.
191 Colocada em discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico
192 Administrativo (CTA) referendou por 8 (oito) votos, pela unanimidade dos
193 presentes. **1.2. INSCRIÇÕES/COMISSÃO JULGADORA: 1.2.1. Of.**
194 **EA/79/10092021 - REFERENDAR** - Comissão Julgadora da 1ª etapa do
195 Processo Seletivo para contratação de um Professor de Educação Física, na EA.
196 Colocada em discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico
197 Administrativo (CTA) referendou por 8 (oito) votos, pela unanimidade dos
198 presentes. **1.3. CONTRATO DOCENTE: 1.3.1. REFERENDAR** - Proposta de
199 contratação de Luvel García Leyva. Colocada em discussão e, a seguir em
200 votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por 8 (oito) votos,
201 pela unanimidade dos presentes. **1.3.2. REFERENDAR** - Proposta de
202 contratação de Henrique Rocha de Souza Lima. Colocada em discussão e, a
203 seguir em votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por 8
204 (oito) votos, pela unanimidade dos presentes. **1.4. AUTORIZAÇÃO PARA**

205 **CONTRATAÇÃO: 1.4.1. Of. EA/71/03092021 - REFERENDAR** - Solicita
206 autorização para contratação do Professor Luvel García Leyva. Colocada em
207 discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA)
208 referendou por 8 (oito) votos, pela unanimidade dos presentes. **1.4.2. Of.**
209 **EA/73/03092021 - REFERENDAR** - Solicita autorização para contratação do
210 Professor Henrique Rocha de Souza Lima. Colocada em discussão e, a seguir
211 em votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por 8 (oito)
212 votos, pela unanimidade dos presentes. **1.5. JUSTIFICATIVA DE LIMINAR:**
213 **1.5.1. Of.EA/72/03092021 - REFERENDAR** - Justificativa de liminar de exercício
214 imediato Luvel García Leyva. Colocada em discussão e, a seguir em votação, o
215 Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por 8 (oito) votos, pela
216 unanimidade dos presentes. **1.5.2. Of.EA/74/03092021 - REFERENDAR** -
217 Justificativa de liminar de exercício imediato Henrique Rocha de Souza Lima.
218 Colocada em discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico
219 Administrativo (CTA) referendou por 8 (oito) votos, pela unanimidade dos
220 presentes. **1.6. PRORROGAÇÃO DO CLARO: 1.6.1. Of. EDF/59/23092021 -**
221 **REFERENDAR** - Solicita prorrogação do claro 1251732, da Profa. Juliana Oliva.
222 Colocada em discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico
223 Administrativo (CTA) referendou por 7 (sete) votos, pela unanimidade dos
224 presentes. **1.6.2. Of. EDF/62/24092021 - REFERENDAR** - Solicita prorrogação
225 do claro 1249282, do Prof. Felipe de Souza Tarábola. Colocada em discussão e,
226 a seguir em votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por 7
227 (sete) votos, pela unanimidade dos presentes. **1.6.3. MEMO. EDA/74/01102021**
228 **- REFERENDAR** - Solicita prorrogação do claro 1251716, do Prof. João
229 Francisco Migliari Branco. Colocada em discussão e, a seguir em votação, o
230 Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por 7 (sete) votos, pela
231 unanimidade dos presentes. **1.6.4. MEMO. EDA/76/01102021 - REFERENDAR**
232 **- Solicita prorrogação do claro 1250671, da Profa. Héliida Balardini Lança**
233 **Vicente.** Colocada em discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico
234 Administrativo (CTA) referendou por 7 (sete) votos, pela unanimidade dos
235 presentes. **1.6.5. Of. EA/81/06102021 - REFERENDAR** - Solicita prorrogação do
236 claro 1251333, da Profa. Lucia Matias da Silva. Colocada em discussão e, a
237 seguir em votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por 7
238 (sete) votos, pela unanimidade dos presentes. **1.6.6. Of. EA/82/06102021 -**

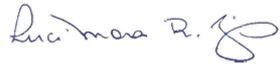
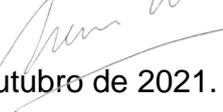
239 **REFERENDAR** - Solicita prorrogação do claro 1251341, da Profa. Maria Elena
240 Roman de Oliveira Toledo. Colocada em discussão e, a seguir em votação, o
241 Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por 7 (sete) votos, pela
242 unanimidade dos presentes. **1.6.7. Of. EA/83/06102021 - REFERENDAR** -
243 Solicita prorrogação do claro 1251317, da Profa. Theda Cabrera Gonçalves
244 Pereira. Colocada em discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico
245 Administrativo (CTA) referendou por 7 (sete) votos, pela unanimidade dos
246 presentes. **1.6.8. Of. EA/84/06102021 - REFERENDAR** - Solicita prorrogação do
247 claro 1251325, da Profa. Flávia da Costa Lima Fernandes. Colocada em
248 discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA)
249 referendou por 7 (sete) votos, pela unanimidade dos presentes. **1.6.9 Of.**
250 **EA/85/06102021 - REFERENDAR** - Solicita prorrogação do claro 1256009.
251 Colocada em discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico
252 Administrativo (CTA) referendou por 7 (sete) votos, pela unanimidade dos
253 presentes. **1.6.10 Of. EA/86/06102021 - REFERENDAR** - Solicita prorrogação
254 do claro 1250710, da Profa. Ingrid Anelise Lopes. Colocada em discussão e, a
255 seguir em votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por 7
256 (sete) votos, pela unanimidade dos presentes. **1.6.11. Of. EA/87/06102021 -**
257 **REFERENDAR** - Solicita prorrogação do claro 1250701. Colocada em discussão
258 e, a seguir em votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por
259 7 (sete) votos, pela unanimidade dos presentes. **1.6.12. Of. EA/88/06102021 -**
260 **REFERENDAR** - Solicita prorrogação do claro 1250736, da Profa. Samara
261 Annanias Teixeira da Costa. Colocada em discussão e, a seguir em votação, o
262 Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por 7 (sete) votos, pela
263 unanimidade dos presentes. **1.6.13. Of. EA/89/06102021 - REFERENDAR** -
264 Solicita prorrogação do claro 1250728, da Profa. Patricia Tanganelli Lara.
265 Colocada em discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico
266 Administrativo (CTA) referendou por 7 (sete) votos, pela unanimidade dos
267 presentes. **1.6.14. Of. EA/90/06102021 - REFERENDAR** - Solicita prorrogação
268 do claro 1248960, Profa. Maila Beyer. Colocada em discussão e, a seguir em
269 votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por 7 (sete) votos,
270 pela unanimidade dos presentes. **1.6.15. Of. EA/91/06102021 - REFERENDAR**
271 - Solicita prorrogação do claro 1251350, da Profa. Luciane Fernandes de Goes
272 Bazetti. Colocada em discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico

273 Administrativo (CTA) referendou por 7 (sete) votos, pela unanimidade dos
274 presentes. **1.6.16. Of. EA/92/06102021 - REFERENDAR** - Solicita prorrogação
275 do claro 1248944, do Prof. Gabriel de Moura Silva. Colocada em discussão e, a
276 seguir em votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por 7
277 (sete) votos, pela unanimidade dos presentes. **1.6.17. Of. EA/93/06102021 -**
278 **REFERENDAR** - Solicita prorrogação do claro 1248936, da Profa. Juliana Lira
279 Luna Freire Regueira. Colocada em discussão e, a seguir em votação, o
280 Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por 7 (sete) votos, pela
281 unanimidade dos presentes. **1.6.18. Of. EA/94/06102021 - REFERENDAR -**
282 Solicita prorrogação do claro 1249878, da Profa. Silvia Szterling Munimos.
283 Colocada em discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico
284 Administrativo (CTA) referendou por 7 (sete) votos, pela unanimidade dos
285 presentes. **1.6.19. Of. EA/95/06102021 - REFERENDAR** - Solicita prorrogação
286 do claro 1249860, da Profa. Eunice Massumi Guibu. Colocada em discussão e,
287 a seguir em votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por 7
288 (sete) votos, pela unanimidade dos presentes. **1.6.20. Of. EA/96/06102021 -**
289 **REFERENDAR** - Solicita prorrogação do claro 1256017, da Profa. Gabriela
290 Gotlieb Ribas. Colocada em discussão e, a seguir em votação, o Conselho
291 Técnico Administrativo (CTA) referendou por 7 (sete) votos, pela unanimidade
292 dos presentes. **1.7. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 1.7.1.**
293 **Of.EDF/60/23092021 - REFERENDAR** - Solicita prorrogação de prazo de
294 contrato de trabalho da Profa. Juliana Oliva. Colocada em discussão e, a seguir
295 em votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por 8 (oito)
296 votos, pela unanimidade dos presentes. **1.7.2. Of.EDF/61/24092021 -**
297 **REFERENDAR** - Solicita prorrogação de prazo de contrato de trabalho do Prof.
298 Felipe de Souza Tarábola. Colocada em discussão e, a seguir em votação, o
299 Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por 8 (oito) votos, pela
300 unanimidade dos presentes. **1.7.3. MEMO. EDA/73/01012021 - REFERENDAR**
301 - Solicita prorrogação de prazo de contrato de trabalho da Profa. Héliida Balardini
302 Lança Vicente. Colocada em discussão e, a seguir em votação, o Conselho
303 Técnico Administrativo (CTA) referendou por 8 (oito) votos, pela unanimidade
304 dos presentes. **1.7.4. MEMO. EDA/75/01012021 - REFERENDAR** - Solicita
305 prorrogação de prazo de contrato de trabalho do Prof. João Francisco Migliari
306 Branco. **1.7.5. Of. EA/97/08102021 - REFERENDAR** - Solicita prorrogação de

307 prazo de contrato de trabalho da Profa. Lucia Matias da Silva. Colocada em
308 discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA)
309 referendou por 8 (oito) votos, pela unanimidade dos presentes. **1.7.6. Of.**
310 **EA/98/08102021 - REFERENDAR** - Solicita prorrogação de prazo de contrato
311 de trabalho da Profa. Maria Elena Roman de Oliveira Toledo. Colocada em
312 discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA)
313 referendou por 8 (oito) votos, pela unanimidade dos presentes. **1.7.7. Of.**
314 **EA/99/08102021 - REFERENDAR** - Solicita prorrogação de prazo de contrato
315 de trabalho da Profa. Theda Cabrera Gonçalves Pereira. Colocada em discussão
316 e, a seguir em votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por
317 8 (oito) votos, pela unanimidade dos presentes. **1.7.8. Of. EA/100/08102021 -**
318 **REFERENDAR** - Solicita prorrogação de prazo de contrato de trabalho da Profa.
319 Flávia da Costa Lima Fernandes. Colocada em discussão e, a seguir em
320 votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por 8 (oito) votos,
321 pela unanimidade dos presentes. **1.7.9. Of. EA/101/08102021 - REFERENDAR**
322 - Solicita prorrogação de prazo de contrato de trabalho da Profa. Ingrid Anelise
323 Lopes. Colocada em discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico
324 Administrativo (CTA) referendou por 8 (oito) votos, pela unanimidade dos
325 presentes. **1.7.10. Of. EA/102/08102021 - REFERENDAR** - Solicita prorrogação
326 de prazo de contrato de trabalho da Profa. Samara Annanias Teixeira da Costa.
327 Colocada em discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico
328 Administrativo (CTA) referendou por 8 (oito) votos, pela unanimidade dos
329 presentes. **1.7.11. Of. EA/103/08102021 - REFERENDAR** - Solicita prorrogação
330 de prazo de contrato de trabalho da Profa. Patricia Tanganelli Lara. Colocada
331 em discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA)
332 referendou por 8 (oito) votos, pela unanimidade dos presentes. **1.7.12. Of.**
333 **EA/104/08102021 - REFERENDAR** - Solicita prorrogação de prazo de contrato
334 de trabalho da Profa. Maila Beyer. Colocada em discussão e, a seguir em
335 votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por 8 (oito) votos,
336 pela unanimidade dos presentes. **1.7.13. Of. EA/105/08102021 - REFERENDAR**
337 - Solicita prorrogação de prazo de contrato de trabalho do Prof. Gabriel de Moura
338 Silva. Colocada em discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico
339 Administrativo (CTA) referendou por 8 (oito) votos, pela unanimidade dos
340 presentes. **1.7.14. Of. EA/106/08102021 - REFERENDAR** - Solicita prorrogação

341 de prazo de contrato de trabalho da Profa. Juliana Lira Luna Freire Regueira.
342 Colocada em discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico
343 Administrativo (CTA) referendou por 8 (oito) votos, pela unanimidade dos
344 presentes. **1.7.15. Of. EA/107/08102021 - REFERENDAR** - Solicita prorrogação
345 de prazo de contrato de trabalho da Profa. Silvia Sztterling Munimos. Colocada
346 em discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA)
347 referendou por 8 (oito) votos, pela unanimidade dos presentes. **1.7.16. Of.**
348 **EA/108/08102021 - REFERENDAR** - Solicita prorrogação de prazo de contrato
349 de trabalho da Profa. Eunice Massumi Guibu. Colocada em discussão e, a seguir
350 em votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por 8 (oito)
351 votos, pela unanimidade dos presentes. **1.7.17. Of. EA/109/08102021 -**
352 **REFERENDAR** - Solicita prorrogação de prazo de contrato de trabalho da Profa.
353 Gabriela Gotlieb Ribas. Colocada em discussão e, a seguir em votação, o
354 Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por 8 (oito) votos, pela
355 unanimidade dos presentes. **1.8. CLARO TEMPORÁRIO: 1.8.1. MEMO.**
356 **EDM/172/04102021 - REFERENDAR** - Solicitação de um (1) claro docente
357 temporário para ministrar a disciplina EDM0291 - Elementos de Pedagogia e
358 Didática: interação entre educação e saúde. Colocada em discussão e, a seguir
359 em votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por 8 (oito)
360 votos, pela unanimidade dos presentes. **1.8.2. OF. EDF/058/23092021 -**
361 **REFERENDAR** - Solicitação de um (1) claro docente temporário para ministrar
362 as disciplinas EDF 0290: Teorias do desenvolvimento, práticas escolares e
363 processos de subjetivação, EDF0292: Psicologia histórico-cultural e educação e
364 EDF 0296: Psicologia da educação: uma abordagem psicossocial do cotidiano
365 escolar. Colocada em discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico
366 Administrativo (CTA) referendou por 8 (oito) votos, pela unanimidade dos
367 presentes. **1.8.3. MEMO. EDA/77/13102021** - Solicitação de 4 (quatro) claros
368 temporários, na categoria de Professor Contratado III (Professor Doutor), em
369 RTP (12 horas semanais), tendo em vista o término de contrato dos Professores
370 Maria Selma de Moraes Rocha (Claro 1250213), Denise Carreira Soares (Claro
371 1250221) e Evandro de Carvalho Lobão (Claro 1250140). Colocada em
372 discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA)
373 referendou por 8 (oito) votos, pela unanimidade dos presentes. **1.9. RELATÓRIO**
374 **FINAL: 1.9.1. REFERENDAR** - Relatório Final do Processo Seletivo para

375 contratação de (1) um professor temporário de Educação Física para a Escola
376 de Aplicação - Ed. 50/2021. Colocada em discussão e, a seguir em votação, o
377 Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por 8 (oito) votos, pela
378 unanimidade dos presentes. **2. CREDENCIAMENTO: 2.1. Of.EDF/63/09092021**
379 - Pedido de credenciamento apresentado pela Profa. Dra. Viviane P. G. Pinheiro.
380 Parecer favorável elaborado pelo Prof. Dr. Nilson Machado – EDM/FEUSP.
381 Colocada em discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico
382 Administrativo (CTA) referendou por 8 (oito) votos, pela unanimidade dos
383 presentes. **3. RELATÓRIO: 3.1. Of.EDF/64/01102021** - Relatório de Atividades
384 do biênio 2019/2021, do Prof. Dr. Roni Cleber Dias de Menezes para fins de
385 Renovação de Regime de Trabalho, como Professor doutor, “MS-3”, em RDIDP,
386 com parecer elaborado pela Profa. Dra. Marília Pinto de Carvalho. EDA/FEUSP.
387 Colocada em discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico
388 Administrativo (CTA) referendou por 8 (oito) votos, pela unanimidade dos
389 presentes. **4. ATIVIDADE SIMULTÂNEA: 4.1. Memo. EDM/165/01102021** -
390 Pedido da Profa. Dra. Vivian Batista da Silva para participação em atividade
391 simultânea (desenvolvimento de aulas remotas no curso de MBA em Gestão
392 Escolar – ESALQ USP), no período 28/10/2022 a 30/08/2024, com carga de 4
393 (quatro) horas semanais. Colocada em discussão e, a seguir em votação, o
394 Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por 5 (cinco) votos favoráveis
395 e 2 (duas) abstenções. **4.2. Memo. EDM/166/01102021** - Pedido do Prof. Dr.
396 Maurício Pietrocola Pinto de Oliveira para participação em atividade simultânea
397 (assessorar a Equipe de SME – COPED na área de Ciências da Natureza e suas
398 Tecnologias), no período 01/11/2021 a 31/05/2023, com carga de 4 (quatro)
399 horas semanais. Colocada em discussão e, a seguir em votação, o Conselho
400 Técnico Administrativo (CTA) referendou por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (duas)
401 abstenções. **4.3. Memo. EDM/167/01102021** - Pedido do Prof. Dr. Marcos
402 Garcia Neira para participação em atividade simultânea (desenvolvimento de
403 duas aulas remotas no curso de MBA em Gestão Escolar – ESALQ USP), que
404 ocorrerão no segundo semestre de 2022, totalizando 8 (oito). Colocada em
405 discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA)
406 referendou por 5 (cinco) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **5.**
407 **AFASTAMENTO: 5.1. REFERENDAR** - Pedido de afastamento da Profa. Dra.
408 Valéria Amorim Arantes de Araújo de 30/10/2021 a 10/11/2021 - participação nas

409 Jornadas de Modelos Organizadores del Pensamiento 2021, Barcelona-CT -
410 Espanha. Colocada em discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico
411 Administrativo (CTA) referendou por 8 (oito) votos, pela unanimidade dos
412 presentes. **5.2. REFERENDAR** - Afastamento com prejuízo dos salários e das
413 demais vantagens da função, da Sra. Eliana Aparecida dos Santos. Colocada
414 em discussão e, a seguir em votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA)
415 referendou por 8 (oito) votos, pela unanimidade dos presentes. **6. OUTROS**
416 **ASSUNTOS: 6.1. REFERENDAR** - Alteração de função de trabalho da Profa.
417 Lucymara Apostolico de A. Abdounur - EA. Colocada em discussão e, a seguir
418 em votação, o Conselho Técnico Administrativo (CTA) referendou por 9 (nove)
419 votos, pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo, o Senhor Diretor
420 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E, para constar
421 eu, Luci Mara Reinaldo Gimenes, Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei
422 a presente ata, que será assinada por mim  e pelo Diretor da
423 FEUSP  na reunião em que for discutida e aprovada. São Paulo,
424 14 de outubro de 2021.

425